

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº do empenho: 470

Em atendimento ao disposto na legislação, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento aprovado em Plenário: 296/2025

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 13/03/2025

Data do retorno: 14/03/2025

Cidade: Porto Alegre/RS

Comissão de Vereadores:

Vereador Jefferson Bonilha Mendes (Lary) – PODEMOS

Vereador Glauber Pedroso - PT

Vereador Rubilar Tavares (Juquinha) – PSB

Vereador Luciano Figueiredo (Luka) – PSDB

Vereador Nando Ribeiro – PT

Vereadora Laurinha – MDB

Vereadora Professora Denise - PT

RUA/AVENIDA: Praça Marechal Deodoro, nº 101, Centro Histórico

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Participar do ato de instalação da “Frente Parlamentar em Defesa do Porto de Rio Grande”.

Rio Grande/RS, 10 de abril de 2025.

**JEFFERSON
BONILHA
MENDES:
64545652034**

Assinado digitalmente por JEFFERSON BONILHA
MENDES:64545652034
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=37709641000120,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF A1, OU=SEM BRANCO,
OU=videoconferencia, CN=JEFFERSON BONILHA
MENDES:64545652034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-04-10 16:13:07
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.0

Ver. Jefferson Bonilha Mendes - LARY

PODEMOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 296/2025

PROTOCOLADO SOB Nº 2408/2025

EM 10/03/2025

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que seja concedida autorização para viagem a Porto Alegre no dia 14/03, sexta-feira, para Ato de Instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Porto do Rio Grande.

Rio Grande, 05 de março de 2025.

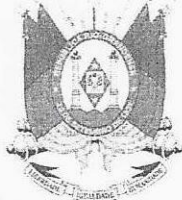
Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT

Ver. Luciano Figueiredo - LUKA
PSDB

Ver. Fábio Domingues - Fabinho
PSD

Justificativa: Em plenário.

VISTO
_____ Presidente



*O Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Rio Grande do Sul,
Deputado Pepe Vargas,*

*tem a honra de convidar para o Ato de Instalação da “Frente Parlamentar em Defesa
do Porto de Rio Grande”, proposição do Senhor Deputado Halley Lino, a realizar-se às
13 horas e 30 minutos do dia 14 de março de 2025, no Salão Júlio de Castilhos - 1º andar
da Assembleia Legislativa, em Porto Alegre/RS.*

Traje: passeio

*R.S.V.P.
cerimonial@al.rs.gov.br*

Convite para a instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Porto do Rio Grande

De : Dep. Halley Lino <halley.lino@al.rs.gov.br>

sex., 28 de fev. de 2025 10:29

Assunto : Convite para a instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Porto do Rio Grande

📎 1 anexo

Para : lary@camarariogrande.rs.gov.br**Excelentíssimo Senhor,
VEREADOR LARY****Assunto:** Convite para a instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Porto do Rio Grande

O **Deputado Halley Lino** tem a honra de convidar para o **Ato de Instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Porto do Rio Grande**, a realizar-se às 13h e 30 minutos do dia 14 de março de 2025, no salão Júlio de Castilhos - 1º andar da Assembleia Legislativa, em Porto Alegre/RS.

Pedimos a gentileza de confirmar sua participação, preferencialmente até o dia 11 de março, em resposta a este e-mail ou através do whatsapp (51)995818373.

Atenciosamente,

**Halley Lino
Deputado Estadual**

**Frente Parlamentar em Defesa do Porto do Rio Grande - Dep.
Halley Lino.jpg**
392 KB



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010340 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

ATESTADO - GAB DEP HALLEY LINO

Atestamos para os devidos fins que o Vereador, Jefferson Bonilha Mendes, CPF 64545652034, participou do lançamento da **Frente Parlamentar em Defesa do Porto do Rio Grande**. O evento ocorreu no dia 14 de março, na Assembleia Legislativa, Salão Júlio de Castilhos, Porto Alegre/RS.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 17 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Dep. Halley Lino, Deputado(a)**, em 17/03/2025, às 11:21, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3816488** e o código CRC **0783483F**.

Nº:2025/1978

Emitida em:
14/03/2025 às 05:35:42Competência:
13/03/2025Código de Verificação:
adab141d**HOTEL CENTURY LTDA**

CPF/CNPJ: 13.986.077/0002-05

R GARIBALDI, 165, FLORESTA - Cep: 90035-050

Porto Alegre

Telefone: (51)3085-5500

Inscrição Municipal: 27018121

RS

Email: rodoviaria@hotelexpress.tur.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 645.456.520-34

Inscrição Municipal: Não Informado

JEFERSON BONILHA MENDES

RUA VAL PORTO, 275, CASA, CENTRO - Cep: 96200-470

Rio Grande

RS

Telefone: (51)99283-5492

Email: rodoviaria@hotelexpress.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIA = 123.50000 - EMPRESA COM BENEFICIO FISCAL DE REDUÇAO A ZERO DA ALIQUOTA APLICAVEL AOS TRIBUTOS FEDERAIS (PIS/PASEP, COFINS, CSLL E IRPJ) DE ACORDO COM A LEI Nº 14148/21 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE)/Data in: 13/3/2025 - Data out: 14/3/2025;Apto : 512 - Pax: 2;Hospedes : RAFAEL RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR / JEFERSON BONILHA MENDES /

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços: R\$ 123,50**Valor dos serviços:** R\$ 123,50

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 123,50

Valor Líquido: R\$ 123,50

(x) Alíquota: 5%

(=)Valor do ISS: R\$ 6,18

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

470/2025

Ordinário

05/03/2025

Dotação: 20

Órgão: 01

Camara Municipal do Rio Grande

Unidade: 001

Camara Municipal

Ação: 2006

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Funcional: 0001.0031.0001

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento: 33390141400000000000

Diarias no pais

Vínculo: 15000001

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 31720 - JEFFERSON BONILHA MENDES

Endereço: Rua Val Porto - 275

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 645.456.520-34

Telefone:

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330

Conta: 35205356-00

Dotação Inicial: 150.000,00

Empenhado Anter.: 30.195,00

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 570,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 30.765,00

Total (A): 150.000,00

Saldo (A - B): 119.235,00

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

570,00

Histórico

1,5 diárias a serem pagas ao Vereador, de forma a cobrir suas despesas na cidade de Porto Alegre/RS, dias 13 e 14 de março de 2.025, com um pernoite, para em comissão participar de ato de instalação da "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO PORTO DO RIO GRANDE" (Requerimento nº 296/2025 e Protocolado sob nº 2408 em 10/03/2025).-

Fica empenhada a importância de: **R\$ 570,00**

[QUINHENTOS E SETENTA REAIS]

Vereador Rovam Castro

PRESIDENTE

Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

Maurici Leal Cozza

Contador CRC RS 047936/O

Matr. 1350-01 - Setor de Contabilidade

CONTADOR

Marcelo Peixe Alves

Técnico Legislativo

Matricula 876-i

Tesouraria

FINANCEIRO

Adriel de Souza Farias

Dir. Geral

Câmara Municipal do Rio Grande

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

Vereador Rovam Castro

PRESIDENTE

Câmara Municipal do Rio Grande

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

ASSINADO

LICITADA